



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA N.º 262, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **JAIR DONIZETTI DA COSTA**, ocupante da função de Motorista "B", 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 3 (três) meses a que tem direito, referente ao período de 14/02/2008 a 13/02/2013, com início em 02 de outubro de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 02 de outubro de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 262, de 02/10/2017 foi publicada na data de 02/10/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão